



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 1 de Julho de 2021 • Ano • Nº 7807

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 452/2016** - Contratada: Empresa SP Soluções Ambientais Ltda-ME.
- **Extrato Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato nº 300/2019** - Contratado: Empresa Ivan Carlos Sampaio Andrade Eireli EPP.
- **Extrato do Terceiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato nº 312/2018** - Contratada: Empresa SP Soluções Ambientais Ltda-ME.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 452/2016**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 452/2016 por mais 5 (cinco) meses, o qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final de resíduos hospitalares, com o fornecimento em regime de comodato, de bombonas para condicionamento dos referidos resíduos das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as cláusulas deste contrato. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA:** Empresa **SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.351.650/0001-60, situada na ST Vicinal do Cunha, S/N, Sítio Boa Esperança, Santo Antônio de Jesus/BA, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Rodolfo de Diego Presa Filho, portador de Identidade nº 653837615 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 907.100.455-49. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 5047/2021. Assinado em 28/05/2021. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) meses, a partir de 01/06/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 300/2019 tem como objeto o reajuste financeiro referente a implantação e construção de uma Escola Padrão FNDE, no percentual de 8,00% (oito por cento), relativo ao período compreendido entre dezembro/2019 a novembro/2020, conforme Parecer Contábil nº 012/2021 e Parecer Jurídico, conforme Processo Administrativo 1680/2021. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **IVAN CARLOS SAMPAIO ANDRADE EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.084.725/0001-12, Inscrição Estadual nº 118.143.273, com sede à Rua B, s/n, Quadra A, Lotes 14, 15, 21 e 22 Lot. São Roque, Bairro Itapicuru na cidade de Cruz das Almas-BA, CEP: 44.380-000, neste ato representado na forma do seu contrato Social, pelo Sr. Ivan Carlos Sampaio Andrade, brasileiro, casado, portador de documento de identidade nº 6.815.848-31 SSP-BA e CPF nº 997.305.535-72. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93. Assinado em **01/06/2021**. **VIGÊNCIA: 05/06/2021 à 02/12/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 312/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, da contratação de empresa para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), conforme condições estabelecidas no edital. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: SUZANA CRISTINA COELHO SANTOS LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.553.620/0001-53, sediada à Rua Rui Barbosa, 351, Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP: 44.572-000, neste ato representado pela Sr^a. Suzana Cristina Coelho Santos Lima. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 6269/2021. Assinado em 07/06/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 09 de junho de 2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.